



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA - EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Brasília, 30 de janeiro de 2026.

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**

**Processo nº:** 50000.053061/2025-12

**Interessado:** Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - Ministério dos Transportes.  
**CNPJ nº:** 37.115.342/0042-35.

**Objeto:** "Programa Internacional de Certificação Profissional em PPP – CP<sup>3</sup>P Level Foundation"

**Fornecedor:** Radar PPP, inscrita no CNPJ nº: 20.159.727/0001-23.

Considerando os elementos que instruem o processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021**, em especial:

- A **NOTA TÉCNICA Nº 7/2026/DIDEP/COGEP/SPOA/SE**, que apresenta a justificativa da inviabilidade de competição e a escolha do fornecedor (SEI nº 10823497);
- O **Termo de Referência/Estudo Técnico Preliminar**, que define objeto, especificações e condições da contratação (SEI nº 10823489 e 10819393);
- A **pesquisa de preços**, que demonstra a compatibilidade do valor com o praticado no mercado (SEI nº 10815347, SEI nº 10815349, SEI nº 10815350 e SEI nº 10804619); e
- O **parecer jurídico favorável** (SEI nº 10892778).

No uso das atribuições que me foram subdelegadas por meio da Portaria nº 573, de 1 de agosto de 2025, publicada no DOU nº 146, de 5 de agosto de 2025, e da Portaria nº 262, de 11 de março de 2022, publicada no DOU nº 50, de 15 de março de 2022, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação em favor da Radar PPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.159.727/0001-23, para o "**Programa Internacional de Certificação Profissional em PPP – CP<sup>3</sup>P Level Foundation**", pelo valor total de R\$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais).

LUANA DOS SANTOS BRITO  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas  
Ordenadora de Despesas COGEP



Documento assinado eletronicamente por **Luana dos Santos Brito, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 25/02/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **10823504** e o código CRC **41707E6F**.



**Referência:** Processo nº 50000.053061/2025-12



SEI nº 10823504

Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo, ala oeste, sala 100 - Bairro zona Cívica  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: (61) 2029-7422 - [www.transportes.gov.br](http://www.transportes.gov.br)